

**DECRETO Nº 081,**

**DE 13 DE JULHO DE 2004.**

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
NO ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”**

**ROSALINO MORESCO**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 137, de 10 de dezembro de 2003:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 5.810,00 (Cinco mil e oitocentos e dez reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 07 – SECRETARIA DE DESENV. OBRAS E SERV. PÚBLICOS  
Atividade 2008 – MANUT. VEÍCULOS E EQUIP. ROD. SEC. OBRAS  
3.3.90.30.02.00.00 – Material de Consumo – Peças Veículos (716) R\$ 5.000,00

ÓRGÃO 07 – SECRETARIA DE DESENV. OBRAS E SERV. PÚBLICOS  
Atividade 2009 – MANUTENÇÃO DA PRODUÇÃO DE BRITA  
3.3.90.30.99.00.00 – Outros Materiais de Consumo (727) R\$ 810,00

**Art. 2º-** Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 07 – SECRETARIA DE DESENV. OBRAS E SERV. PÚBLICOS  
Atividade 2009 – MANUTENÇÃO DA PRODUÇÃO DE BRITA  
3.3.90.39.99.07.00 – Serviços de Detonação em Rochas (732) R\$ 5. 810,00

**Art. 3º.** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2004.

**ROSALINO MORESCO**  
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

**Renato Luiz de Souza**  
Sec. Mun. Adm. e Fazenda